



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 196/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 90867-94.2022.8.16.6000, resolve:

R E V O G A R

o Decreto Judiciário nº 668/2022-D.M., que autorizou a abertura de Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Estado do Paraná, nos termos do artigo 3º do Regulamento do referido Concurso (Acórdão do Conselho da Magistratura de 23 de outubro de 2020 - SEI! nº 0103366-81.2020.8.16.6000).

Curitiba, 23/03/2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná